



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA/GAB Nº 204 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Altera a [Portaria/GAB nº 411](#), de 25 de agosto de 2014, que institui Sistema de Gestão de Chamados para atendimento prestado pela Divisão de Gestão de Pessoas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Suprimir o § 2º do Art. 1º e alterar o Art. 4º da [Portaria/GAB nº 411](#), de 25 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – Não devem ser registradas no GLPI as demandas que importem na apresentação de documentos ou formulários, sendo necessário, neste caso, o cadastro no Sistema UNICO, com a inclusão da respectiva íntegra e movimentação para a DIGEP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 15 mar. 2016. Caderno administrativo, p. 17.](#)